

REGULAMENTO CORRIDA PENALVA 110 ANOS

CONTATO ORGANIZAÇÃO

WhatsApp

Crono Esportes – [98875-5020](https://api.whatsapp.com/send?phone=988755020)

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A Corrida Penalva 110 anos, será um emocionante evento de corrida organizado pela Prefeitura Municipal Penalva, em comemoração aos seus 110 anos. Este evento inclusivo acolherá participantes de todas as idades e gêneros, incentivando a prática esportiva e um estilo de vida saudável em nossa cidade. A corrida acontecerá no dia 10 de agosto de 2025, na cidade de Penalva - MA, prometendo uma experiência inesquecível para todos os envolvidos. Prepare-se para uma oportunidade única de celebrar o esporte e a união da comunidade em um ambiente acolhedor e vibrante!

Acontecerá no portal da cidade de Penalva, com as provas Kids, 4km Corrida e caminhada.

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - A Corrida Penalva 110 anos, será disputada nas seguintes categorias:

KIDS – 200 Metros (2 a 5 anos)

KIDS – 400 Metros (6 a 7 anos)

KIDS – 600 Metros (8 a 10 anos)

KIDS – 800 Metros (11 a 12 anos)

CORRIDA e CAMINHADA: 4km.

Art 3º- Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos quatorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com 14 anos poderão participar da prova até 5km;

II - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- A competição será realizada no dia 10 de agosto de 2025 (domingo), com concentração às 6h e a largada às 7h no portal da cidade de Penalva.

Largada: Portal da Cidade

Chegada: Prefeitura de Penalva

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- As inscrições da Corrida Penalva 110 anos poderão ser feitas pela internet, no site **WWW.CRONOESPORTES.COM.BR**, no período de 00:00h do dia 27/07/2025 até as 12h do dia 07/08/2025, podendo encerrar antes caso atinja o limite de vagas disponibilizadas.

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas estruturais sem aviso prévio.

2 – O kit da Corrida Penalva 110 anos será composto de: Sacoche, Camiseta, Número de peito, chip e Medalha.

3 – O modelo da camisa será unissex e os tamanhos do PP ao XG.

4 – As inscrições serão gratuitas deverão obedecer a prazos estipulados nesse regulamento.

V – DA PROVA

Art 6º- Corrida Penalva 110 anos, será realizada com percursos KIDS, de 4KM Corrida e caminhada.

1 - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a instalação em seu

corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se trata de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

1.1 O número de peito é um item obrigatório, o não uso poderá causar a desclassificação do atleta, o número de peito deve ficar obrigatoriamente na parte da frente do atleta de forma visível, ou seja, fixado no peito.

2 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 5 dias da data de realização do evento.

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o (a) participante será julgado pela direção da prova e será sumariamente desclassificado (a).

Ar 8º - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento. O estado de saúde de cada um que optar por participar da prova é de responsabilidade do inscrito, sendo que no ato de inscrição, o atleta afirma que se encontra em condições de saúde para participar da prova.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art 9º- Local – Na prefeitura de Penalva, no dia 08 de agosto de 2025, a partir das 8h até as 18h.

1 – Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a). O mesmo pode entregar cópia do RG e CPF para que o mesmo vá receber no dia da entrega.

2 – O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO OU POSTERIORMENTE.

VII – DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art 10º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art 11º- A arena será aberta as 6h e a corrida tem início às 7h, havendo uma tolerância de 8 (oito) minutos para largada dos atletas retardatários.

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 8 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 12º- Ao se inscrever na Corrida Penalva 110 anos o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever na Corrida Penalva 110 anos, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento, com profissionais da saúde capacitados, durante todo o tempo de prova.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art 18º- A Organização da Corrida Penalva 110 anos, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento – participantes, *staffs*, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Serão premiados, com aferição de tempo **Bruto** de prova, somente os classificados no geral:

I – Tempo Bruto - Os três primeiros colocados geral da Categoria 4Km (masculino e feminino), com TROFÉUS, sem premiação em dinheiro;

II – Não Haverá premiação por faixa etária.

III – Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

Art 21º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art 22º- Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 23º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 24º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

Equipe Crono Esportes